



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

Rua Pedro Panatto, 244 - Fones (0485) 36-1133 e 35-1144

LEI Nº 598 de 11 de Setembro de 1991.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO
COM A FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA ;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ DO SUL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO
112 DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO.

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a firmar convênio com a FUCRI - Fundação Educacional de Criciúma
objetivando o pagamento dos débitos relativos aos alunos constantes
do quadro anexo, parte integrante desta Lei, referente ao 1º semestre
de 1991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão
a conta dos ítems próprios inseridos no orçamento vigente.

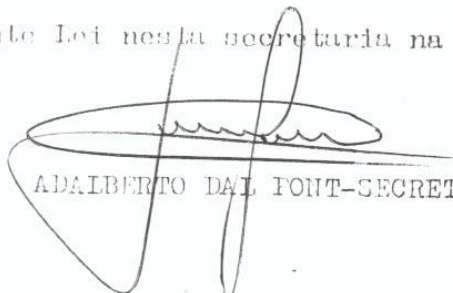
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário .

Timbó do Sul, 11 de Setembro de 1991.


ADALBERTO DAL FONT-PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.


ADALBERTO DAL FONT-SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

Rua Pedro Panatto, 241 - Fones (0485) 36-1133 e 36-1144

QUADRO ANEXO

<u>NOME</u>	<u>CURSO</u>	<u>Cr\$ s/acres.</u>	<u>Cr\$ c/ acres.</u>
Elonir Z. Zilli	Administ.	56.603,25	91.250,00
Antonio R. Rovaris	Ciências	86.532,75	131.120,00
Coraci F. Baesso	Ciências	86.532,75	131.120,00
Eni Sachet	Matemática	13.041,00	21.600,00
Janaina Biléssimo	C. Contábeis	103.772,62	167.270,00
Aristela Cesa	C. Contábeis	6.375,00	6.860,00
José Sonci Turonni	C. Contábeis	80.187,94	129.260,00
Abiana Rovario	E. Artística	70.754,00	114.050,00
Denise Dal Pont	E. Artística	101.223,42	153.380,00
Mariana C. de Fátima	Ed. Física	86.532,75	131.120,00
George L. Panatta	Ed. Física	86.532,75	131.120,00
Elisei S. Simon	Pedagogia	70.754,00	114.050,00
DIICE A. GONÇALVES	Administração	-	138.160,00
		<u>848.842,35</u>	<u>1.460.360,00</u>